

DECRETO Nº 55
de 22 de AGOSTO de 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 37.700,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1661, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 37.700,00 (Trinta e Sete Mil Setecentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- 02.02.04 - ARRECADACAO E TRIBUTOS
04.129.0053 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FAZENDA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais)
- 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0011 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4.048 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 700,00 (Setecentos Reais)

Adiciona: 37.700,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 02.01.01 - GABINETE
04.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 37.700,00 (Trinta e Sete Mil Setecentos Reais)

Reduz: 37.700,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 22 DE AGOSTO DE 2024.

OSMAIR LEAL DOS
REIS:58135413653

Assinado de forma digital por
OSMAIR LEAL DOS
REIS:58135413653
Dados: 2024.09.25 19:11:01
-03'00'

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO